



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

ATA Nº 04/2025

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às seis horas, na sala de reuniões do Instituto, os membros da diretoria para oficializar a renúncia do 1º Vice-Presidente, senhor Paulo Ricardo Bristot Sobrinho, a qual se deu em virtude de sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Administração, função esta incompatível com o exercício simultâneo na vice-presidência do Instituto. Diante do exposto, e conforme as disposições estatutárias, o 2º Vice-Presidente, senhor Edegar André Tibola, assume oficialmente a posição de Vice-Presidente, passando a figurar como substituto legal do Presidente em situações de ausência, afastamento por motivo de férias, licença médica ou outro impedimento temporário. A diretoria deliberou e registrou em ata o reconhecimento da contribuição prestada pelo senhor Paulo Ricardo Bristot Sobrinho durante o tempo em que exerceu a vice-presidência, destacando seu comprometimento e postura ética no exercício da função. Ao mesmo tempo, manifestou confiança na condução do senhor Edegar André Tibola à frente das responsabilidades que ora assume, reforçando a importância da continuidade administrativa e da estabilidade institucional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Assinaturas:
Paulo Ricardo Bristot Sobrinho, Edegar André Tibola, Rosalva Zin, Dilsa R. Marques, Claudir Pozzietin de Oliveira, Maria Motta, Gelsa Carnevali Arisi, Marinês P. de Lima, [assinatura]